



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 2/2024/SEAS-CONSEDH

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR O CONSELHO
ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO BIÊNIO 2024-2026**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (CONSEDH-RO), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, incisos VII, VIII, IX, X, XIII e § 4º da lei Complementar 709, datada de 19 de abril de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 742, de 05 de dezembro de 2013, e com fulcro no Edital de Convocação para as Entidades Não Governamentais que realizam atendimento, promoção e defesa dos direitos humanos no Estado de Rondônia e das Instituições de Ensino Superior Particular de âmbito Estadual para participarem de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos no biênio 2024-2026 (publicado no dia 21/12/2023, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240) e prorrogação (publicado no dia 25/01/2024, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 17), comunica o resultado parcial do processo seletivo nos termos abaixo:

Considerando que durante o período das inscrições (20/12/2023 a 05/01/2024), constatou-se o recebimento de formulário e documento comprobatório de apenas 01 (uma) instituição para ocupar a vaga da Regional de Ji-paraná/RO e de 06 (seis) instituições para ocupar a vaga da Regional de Porto Velho/RO, faz-se necessário informar que a eleição de Ji-paraná será homologada por aclamação. Tal procedimento está em conformidade com o item 12 do Edital em referência, dispensando-se, portanto, a eleição na região de Ji-paraná/RO.

Considerando a prorrogação do edital nº 1/2024/SEAS-GCONSELHOS, no período de 24/01/2024 a 02/02/2024, constatou-se o recebimento de formulário e documento comprobatório de apenas 01 (uma) instituição para ocupar a vaga da Regional de Vilhena/RO. Nesse sentido, informamos que a eleição de Vilhena será homologada por aclamação, conforme previsto no item 12 do Edital mencionado, dispensando-se, assim, a eleição na região de Vilhena/RO.

Considerando, porém, que houve mais de uma inscrição para representante de entidade não governamental na região de Porto Velho/RO, esclarecemos que será necessária a realização de um fórum de eleição, seguindo os trâmites e o cronograma estabelecidos em Edital a ser publicado em breve no Diário Oficial do Estado de Rondônia. A prorrogação tem por finalidade o recebimento de inscrições das instituições com representatividade para:

- I - 01 (um) representante de entidade não governamental para Ariquemes ou região;
- II - 01 (um) representante de entidade não governamental para Cacoal ou região;
- III - (uma) instituição de Ensino Superior Particular, em âmbito estadual.

Segue abaixo os resultados por aclamação e as entidades que irão para a fase de eleição na Regional de Porto Velho/RO.

ENTIDADES ELEITAS POR ACLAMAÇÃO NAS REGIÕES DE JI-PARANÁ E VILHENA:

- **Instituto Padre Ezequiel Ramim - IPER**, inscrita no CNPJ nº 09.215.627/0001-34, com endereço na Avenida Brasil, nº 189, Bairro Nova Brasília, CEP: 76908-354, Município de Ji-paraná/RO, tendo como representante a Senhora Neuza Gimenes de Oliveira.
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia**, inscrita no CNPJ nº 15.892.508/0001-19, com endereço na Rua Emília Grippa, nº 294, Bairro Jardim América, CEP: 76980-762, Município de Vilhena/RO, tendo como representante a Senhora Clarinda Maximino da Silva.

ENTIDADES PARTICIPANTES DA ELEIÇÃO PARA A REGIÃO DE PORTO VELHO/RO:

- **Instituto Madeira Vivo - IMV**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 08.332.420/0001-87, com endereço na Rua Paulo Francis, nº 1983, Bairro Conceição, Porto Velho/RO, tendo como representante o Senhor Iremar Antonio Ferreira.
- **Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.939.925/001-28, com endereço na Rua do Estanho nº 4355, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76820-706, Porto Velho/RO, tendo como representante a Senhora Laura Cristina Anastácio Rodrigues.
- **Arquidiocese de Porto Velho**, inscrita no CNPJ 05.902.606/0001-36, com endereço na Av. Carlos Gomes, nº 964, Centro, CEP: 76.801-147, Porto Velho/RO, indicando como representante o Senhor Roque Paloschi.
- **Associação de Ação Popular Integrada Hortifrutegrangeiro da União - AAPIHGU**, inscrita no CNPJ 23.470.690/0001-48, com endereço na Rua Vinicius de Moraes, nº 235, Bairro Zona Rural, tendo como representante a Senhora Gabriela Ortiz Camargo.
- **Associação Filhas do Boto Nunca Mais**, inscrita no CNPJ 48.440.121/0001-80, com endereço na Rua Jacinto, nº 2966, Bairro Eletronorte, tendo como representante a Senhora Hana Lopes Pereira Moraes.
- **Comissão Pastoral da Terra - CPT**, inscrita no CNPJ 02.375.913/0010-09, com endereço na Rua Senador Álvaro Maia, nº 1034, Bairro Olaria, tendo como representante a Senhora Maria Petronila Neto.

BRUNO VINICIUS FONTENELLE BENITEZ AFONSO

WILLIAM FERNANDES MORAES DE SOUZA

Membro da Comissão

ALEXANDER NUNES DE FARIAS

Membro da Comissão

ALEX SANDRO SANTOS ALMEIDA

Membro da Comissão

FERNANDA DE LIMA CIPRIANO NASCIMENTO

Membra da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 29/02/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Lima Cipriano Nascimento**, **Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias**, **Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Santos Almeida**, Assessor(a), em 29/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045779885** e o código CRC **D65571D5**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.006373/2023-09

SEI nº 0045779885